

CP 8848/2013

Pela presente **O.I.S.** (Ordem de Início dos Serviços) autorizamos a **CONCRETIL CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme contrato firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região nos autos da **CP 8848/13**, a iniciar no dia **17/02/2014** os serviços do Contrato de execução da obra de reforma do prédio Anexo da Sede do TRT (prédio do antigo Fórum).

Prazo de execução:

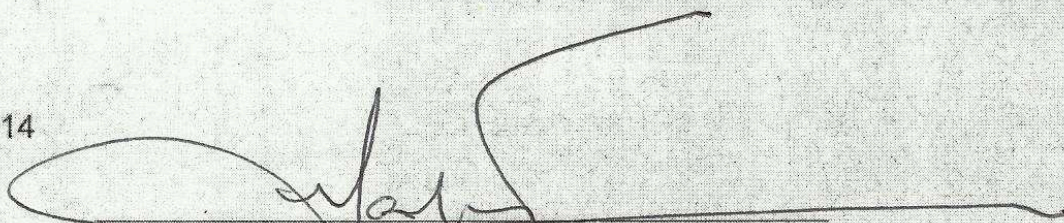
- Até **12/02/2015**, ou seja, 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos a partir de **17/02/2014**.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2014.



Kristina Natália Cancellor
Analista Judiciário – Esp. Arquitetura
Chefe do NPO – Núcleo de Projetos e Obras
TRT 12ª REGIÃO

De acordo.
Em 17 -02-2014



Maurício de Souto Goulart
Diretor
CONCRETIL CONSTRUÇÕES LTDA.